



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 37, de 2016, de
autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Neudi Mosconi.

1. RELATÓRIO

Em 24 de março de 2016, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 37, que autoriza o poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 28 de março de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

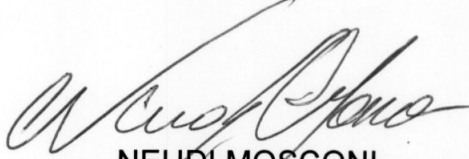
O projeto foi apresentado a esta Comissão de Finanças e Orçamento no dia 5 de abril de 2016, quando seu Presidente, Vereador Renato Reimann, designou o Vereador Neudi Mosconi como relator da matéria.

A referida lei, autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o Orçamento de 2016, crédito adicional suplementar de R\$ 4.080.113,23 (quatro milhões oitenta mil cento e treze reais e vinte e três centavos).

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 37, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2016.


NEUDI MOSCONI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 37, de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2016.



RENATO REIMANN
Presidente



SUELI GERRA
Secretaria



LUIS ERTZEN
membro



ADRIANO REMONTI
Membro

PL 037/2016
AUTORIA: Poder Executivo

